

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NuPE)**

EDITAL Nº 02, de 30 de abril de 2020.

Projetos, ações de pesquisa, extensão e inovação tecnológica em diferentes áreas do conhecimento, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NuPE) no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a submissão de **projetos de pesquisa, extensão e inovação que privilegiam ações contra o COVID-19.**

1. DO EDITAL

1.1 O Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação e busca, neste período de distanciamento social, restrição e interação, atuar frente a desafios únicos. Dessa forma, o presente Edital destina-se a proposição de projetos, ideais, ações voltadas ao enfrentamento das demandas vividas pela sociedade em função do COVID-19.

1.2 A Pesquisa, extensão e a Inovação se constituem pilares das ações do Núcleo de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNDB. Nesse sentido, são desenvolvidos por meio de planejamento, coordenação, acompanhamento, ações de pesquisa e inovação mediante a articulação do NuPE.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fomentar o desenvolvimento de pesquisas e projetos científicos, visando a formação de novos pesquisadores na Instituição, bem como ações que privilegiem o combate e levantamento de informações relacionadas ao COVID-19.

2.2 Fortalecer os grupos de pesquisa certificados pelo Centro Universitário UNDB.

2.3 Registrar e acompanhar os projetos voltados para o COVID-19 no âmbito da UNDB.

2.4 Fortalecer o compromisso e a parceria com a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação do Maranhão (SECTI), além de mobilizar toda comunidade *maker* para projetar, prototipar e validar outros EPI's e equipamentos biomédicos. Atualmente a UNDB conta com uma equipe produzindo insumos para confecção de máscaras *face shields* com impressora 3D. Estamos incorporando, também, outra frente de produção de *face shields* presencialmente no Casarão Tech (CTRA):

2.4.1 **Desafio 1** (não necessário envio do projeto de pesquisa):

- a) Participação nos processos de produção;
- b) Operacionalização do maquinário disponível: 14 novas impressoras 3D e máquina de corte a laser (Cortadora Laser RML1390).

2.3 Estrutura disponibilizada pela SECTI:

2.3.1 Transporte para equipe da UNDB (sujeito a definição de logística, a partir da quantidade de voluntários) e para coleta da produção difusa;

2.3.2 Alimentação (almoço e jantar) para os voluntários no CTRA – parceria com o Restaurante Popular/SEDES.

2.4 Como assinalado, a principal frente de trabalho até o momento é a produção de *face shields*. Contudo, será aberta uma frente de P&D e Inovação para selecionar propostas de projetos, ações de pesquisa, extensão e inovação tecnológica focada em outros dois desafios, a seguir:

2.4.1 **Desafio 2** (necessário envio do projeto de pesquisa): Produção de máscaras N95 reutilizáveis;

2.4.2 **Desafio 3** (necessário envio do projeto de pesquisa): Produção de ventiladores mecânicos.

3. CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas apresentados no Quadro 1, abaixo.

3.2 Todas as informações referentes a este Edital, bem como seus respectivos trâmites e resultados, serão disponibilizadas nas redes sociais e no Portal da UNDB, no seguinte endereço eletrônico: http://sou.undb.edu.br/?utm_source=direto

Quadro 1 – Cronograma

ETAPA	DATAS	LOCAL
Abertura do Edital	30/04/2020	Site e redes sociais
Submissão de Projetos (Inscrições)	30/04/2020 - 15/05/2020	https://forms.gle/qFsStkwf4vQuNRk59
Avaliação dos projetos	16/05/2020 - 17/05/2020	Site e redes sociais
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	18/05/2020	Site e redes sociais
Início da execução dos projetos	19/05/2020	-
Entrega do Relatório Final	A ser entregue no final de cada semestre letivo.	E-mail para as coordenações.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 A submissão de propostas ao presente Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no portal da UNDB, o qual poderá ser acessado por meio do link <<https://forms.gle/qFsStkwf4vQuNRk59>>, até a data prevista no cronograma descrito no Quadro 1.

4.2 Os termos de compromisso deverão ser preenchidos e assinados eletronicamente até o término do prazo de anuência da coordenação do NuPE e Direção Acadêmica do Centro Universitário UNDB.

4.3 O proponente da submissão do projeto se constitui o coordenador.

4.4 Serão admitidas mais de uma submissão por proponente.

4.5 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, ou após a data-limite estipulada no cronograma.

4.6 O NuPE não se responsabiliza por propostas não realizadas mediante a plataforma de submissão, bem como em decorrência de eventuais problemas de ordem técnica ou congestionamento das linhas de submissão.

4.7 O proponente receberá uma confirmação de submissão de proposta por e-mail.

4.8 Serão admitidas propostas/submissões de docentes do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como colaborador ou proponente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 O proponente deverá inserir no formulário no ato de submissão na Plataforma Google Forms a descrição breve da proposta com, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Título do projeto/ação;
- b) Coordenador/proponente;
- c) Curso;
- d) Equipe de execução/colaboradores (quantidade de alunos e docentes envolvidos);
- e) Problematização e situação a ser enfrentada, por sua vez relacionada à COVID-19 (Justificativa);
- f) Objetivos do projeto/ação;
- g) Resultados esperados;
- h) Proposta de Pesquisa ou Extensão (Pesquisa - <https://bit.ly/2K1tAmm>) (Extensão - <https://bit.ly/2V2nB6T>).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, cujos resultados serão encaminhados para as coordenações de Curso, bem como à Direção Acadêmica da instituição.

6.2 A avaliação levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Viabilidade no cenário de distanciamento;
- b) Envolvimento de docentes, discentes e da comunidade acadêmica, de um modo geral;
- c) Interdisciplinaridade;
- d) Contribuições e impactos sociais e acadêmicos.

6.3 O resultado da análise das propostas consistirá em “**Enquadrada**” ou “**Não Enquadrada**”.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação dos projetos submetidos dar-se-á por Curso.

7.2 Considera-se o resultado do presente Edital a lista dos projetos enquadrados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações prestadas neste processo seletivo são de inteira responsabilidade do proponente, deixando aberta a prerrogativa para o NuPE solicitar quaisquer informações complementares que julgar necessária.

8.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Propostas COVID-19 do NuPE.

São Luís, 30 de abril de 2020.

RODRIGO MONTEIRO DE LIMA
Coordenador do NuPE

THIAGO FERREIRA SILVA
Coordenador dos cursos de Engenharia Civil e de Produção

GRACIANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO
Diretora Acadêmica